



DECLARAÇÃO DE LUANDA

Por ocasião do seu XI Encontro realizado no Auditório do Palácio de Justiça da República de Angola, de 8 a 11 de Julho de 2013, os Procuradores-Gerais da República dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP;

Congratulando-se, com júbilo, com a participação pela primeira vez e como Membro Observador, do Representante do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau;

Acolhendo com satisfação a escolha e apresentação dos temas relacionados com o reforço da cooperação judiciária entre as Procuradorias-Gerais da CPLP, o segredo de justiça e o acesso ao processo, a liberdade de imprensa e influência da investigação jornalística na investigação criminal;

Considerando que o Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se configura como um fórum privilegiado de discussão e de troca de experiências com vista ao aprofundamento das relações institucionais e da cooperação jurídica internacional entre os membros da Comunidade;

Conscientes dos desafios resultantes do crescente fluxo de circulação de cidadãos entre os países que integram a CPLP;

Declaram:

1- Subscrever o Memorando de Entendimento entre as Procuradorias-Gerais da República da CPLP, consubstanciando os laços de identidade histórica da Comunidade Judiciária dos Países de Língua Portuguesa e o excelente relacionamento existente entre todas as Procuradorias-Gerais da República da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



2- Expressar todo o seu empenho no reforço da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa já existente, manifestando desde já toda a sua disponibilidade para uma participação mais activa das Procuradorias-Gerais da República, no sentido de melhorar a eficácia do funcionamento da referida rede;

3- Reiterar a manifestação constante da Declaração de Brasília de 27 de Maio de 2011, traduzindo o anseio de que, de facto e tal como previsto, todas as Procuradorias-Gerais dos seus respectivos Estados sejam efectiva e prontamente designadas Autoridades Centrais para a Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

4- Enfatizar o pedido constante da Declaração do Rio de Janeiro de 24 de Junho de 2010, dirigido ao Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no sentido de solicitar a adesão institucional dos Encontros de Procuradores-Gerais da República à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP.

5- Manter informado o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre a actividade dos Encontros dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, mediante o envio de toda a informação e documentação consideradas relevantes.

6- Deliberar que os Procuradores-Gerais da República que cessem as respectivas funções participarão como convidados de honra no Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP subsequente.

7- Designar que o próximo Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP será realizado no ano de 2014 na República de Cabo-Verde, em data a indicar.

Luanda, 11 de Julho de 2013

João Maria Moreira de Sousa
(Procurador-Geral da República de Angola)

Roberto Monteiro Gurgel Santos
(Procurador-Geral da República Federativa do Brasil)
Representado por Alcides Martins
(SubProcurador-Geral da República Federativa do Brasil)



Júlio César Martins Tavares
(Procurador-Geral da República de Cabo-Verde)



Augusto Raúl Paulino
(Procurador-Geral da República de Moçambique)



Maria Joana Marques Vidal
(Procuradora-Geral da República Portuguesa)



Frederique Samba Viegas de Abreu
(Procurador-Geral da República de S. Tomé e Príncipe)



José da Costa Ximenes
(Procurador-Geral da República Democrática de Timor-Leste)

